



União dos Vereadores do Rio Grande do Sul

"Municipalismo com Transparéncia e Democracia"

Fundada em 23 de maio de 1975 - "Entidade Oficial dos Vereadores do RS"

Reconhecida pela Lei Estadual nº12.023/03.

TERMO DE FILIAÇÃO

Pelo Presente instrumento, a Câmara Municipal de Vereadores da Cidade de **CHUVISCA - RS**, neste ato representado por seu Presidente, **VEREADOR JOSÉ ALTAIR NEUGBAUER E SILVA**, filia-se à **UVERGS-UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ: 88.993.175/0001-98**, Entidade Oficial Representativa das Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul, reconhecida pela Lei Estadual nº12023/03, aqui representada por seu Presidente, **Vereador Silomar Garcia Silveira**.

De igual forma, manifesta o filiado a sua anuênciadevida autorização para emissão de documento bancário competente, do respectivo valor da contribuição, que será efetuado mensalmente a UVERGS, nos termos estabelecidos no estatuto da entidade.

A Contribuição mensal será no valor de **R\$1.175,15 - (HUM MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, observando as disposições estatutárias da UVERGS.

Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **TERMO DE FILIAÇÃO**, em 3(três) vias de igual forma e teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Alegre, 01 de março de 2018.

Altair Neubauer
Ver. José Altair Neubauer e Silva
Presidente da Câmara de Vereadores
Chuvisca - RS

Siomar Garcia Silveira
Ver. Silomar Garcia Silveira
Presidente da UVERGS.
União dos Vereadores do Rio Grande do Sul